



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Helen Vandoren Siqueira Bastos

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Marli Ines Rodrigues Mafalda

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS**

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
(PRORROGAÇÃO)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A
EMPRESA V.N.M. DA SILVA EIRELI, TENDO POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022-
AL/AP.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALAP**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, com sede na Av. FAB, s/n, Bairro Central – CEP 68.901-005, em Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, por meio de sua Diretoria Geral, neste ato representada por seu Diretor Geral, **Sr. CEZAR SOUZA DE MELO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Portarias 0278/2019-AL e 0328/2019, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 126.262.102-00, residente e domiciliado nesta capital e a Empresa **V. N. M. DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 08.423.374/0001-21, com sede na Av. José de Souza Gomes, nº 459, bairro Novo Buritizal, CEP: 68.904-060, Cidade Macapá - Estado do Amapá, Fone (96) 3242-0530, e-mail amazonia.empresendimentosap@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, **Sr(a). VANESSA NAIARA MARQUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 525151 e do CPF nº 014.496.042-77, residente na Av. José de Souza Gomes, nº 459, bairro Novo Buritizal, CEP: 68.904-060, Cidade Macapá - Estado do Amapá, resolvem, de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 002/2022-AL, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na forma da legislação de regência, têm, entre si, justo contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:

- Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, art. 57, inciso II;
- Processo Administrativo nº. 0125/2021 – GABCIV-AL/AP
- Cláusula Décima do Contrato original;
- Parecer Jurídico nº 001/2023 – PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do contrato nº 002/2022-AL/AP**, firmado entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato conforme fixado na Cláusula Décima do Contrato nº 002/2022 - AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de **05.01.2023** e Termo Final a data de **04.01.2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP**, através do Programa de Trabalho nº 01101.0151.2564.01.122 - "Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras", Recursos de Transferências Duodecimais: 107-RP; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros"; Subelemento: 3390.39.99.00 "Demais Serviços de Terceiros",

VANESSA
NAIARA
MARQUES DA
SILVA:0144960
4277

Assinado de forma
digital por VANESSA
NAIARA MARQUES
DA
SILVA:01449604277
Dados: 2023.01.12
13:37:45 -03'00'

Página 1 de 2

DIVCCA/AL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2022 – AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 002/2022-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 12 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: **CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200**
Assinado de forma digital por CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
Dados: 2023.01.17 10:10:43 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Cezar Souza de Melo
- Diretor de Administração -

CONTRATADA: **VANESSA NAIARA MARQUES DA SILVA:01449604277**
Assinado de forma digital por VANESSA NAIARA MARQUES DA SILVA:01449604277
Dados: 2023.01.12 13:39:29 -03'00'

V.N.M. DA SILVA EIRELI
Vanessa Naiara Marques
Representante Legal